



# Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

## DECRETO Nº. 2.611 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2010.

***“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”.***

**Pe. OSWALDO ALFREDO PINTO**, Prefeito Municipal de Irapuã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 142.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 00 Fundo Municipal de Ensino

329 12.361.0149.1007.0000 Aquisição de Veículos Transporte de Alunos..... 14.345,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 08 00 Ensino

330 12.361.0150.1007.0000 Aquisição de Veículos Transporte de Alunos..... 74.812,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

331 12.361.0150.1007.0000 Aquisição de Veículos Transporte de Alunos..... 52.843,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**Art. 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:..... 142.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irapuã  
Em 08 de Dezembro de 2010.

**Pe. OSWALDO ALFREDO PINTO**  
**Prefeito Municipal**

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.



# Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

**Marcos Aurélio Sormani**  
**Secretário Municipal de Administração Substº.**

